



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 280, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Averbar tempo de contribuição de servidor para fins de aposentadoria.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257 de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação, considerando o disposto na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990, e o que consta no Processo n.º 23282.001271/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **JOÃO BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 0472971, CPF: [REDACTED], averbação, para fins de aposentadoria, de 1.547 (mil quinhentos e quarenta e sete) dias, correspondentes aos serviços prestados a Instituições Privadas, conforme Certidão do Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), e, a averbação de 8.960 (oito mil, novecentos e sessenta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora